



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº 106/2022.

DATA DE RECEBIMENTO: 15/09/2022

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 27/09/2022

EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências.

PARECER

Trata o presente Projeto de Lei do estabelecimento das diretrizes e bases para definição das metas, objetivos e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício econômico e financeiro de 2023, encaminhado a estas Comissões para análise e parecer conjunto.

A LDO é o instrumento estabelecido na Constituição Federal para fazer ligação entre o PPA e a LOA, tendo como objetivo primeiro o estabelecimento dos parâmetros necessários à alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar, na medida do possível, atingir as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que nela foram priorizadas.

O PLDO do Município, para o exercício de 2023, foi protocolado no dia 15 de setembro de 2022, sendo encaminhado às devidas comissões para análise e parecer. Procedendo a análise da proposição, para aprimorar a análise sobre a matéria, estas Comissões solicitaram auxílio da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para que proferisse Parecer Jurídico sobre o mencionado Projeto. Pelo Parecer Jurídico, o mesmo é de opinião pela regularidade da matéria. Da análise, consta que na elaboração do Projeto de Lei foram observadas as disposições legais pertinentes, as normas Constitucionais, os ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais para elaboração das peças orçamentárias e as ações prioritárias e as respectivas metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023, estando em conformidade com a realidade do Município. Assim, entendemos que a matéria merece o apoio desta edilidade, sendo que as referidas Comissões Permanentes abaixo subscritas **opinam favoráveis à tramitação do Projeto.**

Ametista do Sul-RS, dia 26 de setembro de 2022.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: JAIR FRAGATA DOS SANTOS: Jair Fragata dos Santos

Relator: GILMAR WINQUES: Gilmar Winkes

Membro: LAURY RIBEIRO: Laury Ribeiro

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA: _____

Relator: JOSSELAINE MOCELIN: Joselaine Mocelin

Membro: CLAUDIONOR CAPRA: Claudson Capra